



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 549, de 28 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando:

- o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe “sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica”;
- o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto”;
- a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos – Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 312/2023, que fixou em **69 (sessenta e nove)** o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de julho a dezembro de 2023;
- A Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, mediante aplicação dos critérios de prioridade estabelecidos na Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023, **item IV.15, “b”, “i” e “ii”**, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexo I desta Portaria**, num total de **21 (vinte e uma) licenças prêmio convertidas**.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º APROVAR, mediante aplicação dos critérios de prioridade estabelecidos na Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023, **item IV.15, “b”, “i” e “iii”**, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexo II desta Portaria**, num total de **20 (vinte) licenças prêmio convertidas**.

Art. 3º APROVAR, mediante aplicação dos critérios de prioridade estabelecidos na Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023, **item IV.15, “b”, “i” e “iv”**, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexo II desta Portaria**, num total de **28 (vinte e oito) licenças prêmio convertidas**.

Art. 4º Os processos com os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia, elencados nos **Anexos I, II e III desta Portaria**, serão encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 4º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do **item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023**, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria.

Art. 5º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam:

- I.** aposentadoria;
- II.** concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III.** concessão de licença prêmio;
- IV.** alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DA PORTARIA 549/2023

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Data limite fruição	Nº de dias para conversão
01	Jerusa Silva dos Santos	72.491608-4	072.8760.2023.0032665-06	2013-2018	17.09.2023	30
02	Maria de Fátima de Almeida Baia	72.559556-4	072.4272.2023.0032389-82	2013-2018	02.12.2023	90
03	Márcia Santos Lemos	72.313047-3	072.4262.2023.0030907-33	2014-2019	01.02.2024	90
04	Flávia Moreira Mota e Mota	72.562824-4	072.4274.2023.0032178-66	2014-2019	11.02.2024	90
05	Ângela Maria Andrade Fernandes	72.000029	072.4190.2023.0030574-33	2014-2019	03.03.2024	30
06	Aldenise Alves Moreira	72.411414-5	072.4281.2023.0032081-28	2014-2019	04.05.2024	90
07	Carlos Henrique Mendes Malhado	72.411642-2	072.4300.2023.0032955-16	2014-2019	04.05.2024	60
08	Elson de Souza Lemos	72.411415-3	072.4372.2023.0032499-80	2014-2019	04.05.2024	90
09	Altamar Amaral Rocha	74.418086-5	072.4255.2023.0033197-10	2014-2019	29.07.2024	90
10	Silvia Regina Marques Jardim	72.415883-0	072.4274.2023.0026555-09	2014-2019	04.08.2024	90
11	Jó Luís Passos de Andrade	72.415984	072.6928.2023.0026071-18	2014-2019	04.08.2024	90
12	Kézia Brito Duarte	72.572244-6	072.9399.2023.0020747-83	2014-2019	11.08.2024	30
13	Lívia Maria Andrade de Freitas	72.497950-3	072.4340.2023.0031461-76	2014-2019	11.08.2024	30
14	Edney Nascimento Matos	72.416501	072.6928.2023.0032256-34	2014-2019	15.08.2024	90
15	Marivone Borges de Araújo Batista	72.416521-9	072.4298.2023.0020925-81	2014-2019	17.08.2024	90
16	Valdívia Araújo	74.417564	072.4274.2023.0029655-24	2014-2019	19.08.2024	90
17	Caroline Alves Barreto	72.573029	072.8073.2023.0018928-50	2014-2019	20.08.2024	90
18	José Eduardo Jesus da Silva	72.426920-5	072.4319.2023.0029530-40	2014-2019	24.08.2024	90
19	Jussimara Barros de Oliveira	72.445588-4	072.7700.2023.0030328-63	2014-2019	24.08.2024	90
20	Ana Lúcia Biggi de Souza	72.334822-0	072.4300.2023.0026575-71	2014-2019	30.08.2024	90
21	Ennia Débora Passos Braga Pires	72.334450-1	072.4372.2023.0028772-35	2014-2019	30.08.2024	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DA PORTARIA 549/2023

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Tempo Serviço Público	Nº de dias para conversão
01	Adalice Gustavo da Silva	72.000209-5	072.4474.2023.0031380-88	2017-2022	41 anos	90
02	Geane Fraga Silva	72.000281-7	072.4198.2023.0030536-65	2018-2023	40 anos, 4 meses	90
03	Sandra Lúcia Santiago Macedo	72.000467-3	072.4143.2023.0026276-78	2015-2020	37 anos, 10 meses	90
04	Nelma Gusmão de Oliveira	72000617-0	072.4372.2023.0033635-02	2018-2023	35 anos, 2 meses	90
05	Guadalupe Edilma Licon de Macedo	72.001556-9	072.4300.2023.0031517-78	2017-2022	32 anos, 8 meses	90
06	Nirvana Ferraz Santos Sampaio	72.288648	072.4272.2023.0031222-59	2017-2022	30 anos, 10 meses	90
07	Ana Lúcia Castilhano de Araújo	72.001547	072.4274.2023.0033472-12	2017-2022	30 anos, 5 meses	90
08	Carlos Antonio Novais Menezes	72.000360-1	072.4281.2023.0029802-77	2014-2019	40 anos, 5 meses	90
09	José Carlos Silveira Duarte	72.000390-2	072.4274.2023.0031144-63	2015-2020	38 anos, 5 meses	90
10	Almenízio Silva de Carvalho	72.000443	072.4343.2023.0034823-13	2015-2020	38 anos, 1 mês	90
11	Jornandes Jesús Correia	72.000495-8	072.4219.2023.0028815-82	2015-2020	37 anos, 11 meses	90
12	Adalberto Brito de Novaes	72.000565-3	072.4281.2023.0028826-91	2016-2021	37 anos, 1 mês	90
13	Anselmo Eloy Silveira Viana	72.000584-9	072.4281.2023.0026591-93	2017-2022	36 anos, 5 meses	90
14	Dimas Oliveira Santos	72.001526-8	072.4375.2023.0028933-05	2016-2021	36 anos, 5 meses	90
15	Ramon Correia de Vasconcelos	72.000591	072.4281.2023.0026953-19	2017-2022	36 anos, 4 meses	90
16	Alcebíades Rebouças São José	72001524-2	072.4281.2023.0028835-81	2016-2021	31 anos, 10 meses	90
17	Cesar Augusto Ramos Pereira	72.001525-0	072.4375.2023.0026649-69	2016-2021	31 anos, 10 meses	90
18	Mário Alberto Lopes Freire	72.309502-1	072.4461.2023.0026935-19	2017-2022	30 anos, 11 meses	90
19	Moizeis Silva Nery	72.279959-1	072.4375.2023.0026951-71	2017-2022	30 anos, 10 meses	90
20	Claudionor Alves da Silva	72.408698-6	072.4274.2023.0028755-33	2017-2022	30 anos, 9 meses	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DA PORTARIA 549/2023

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Data limite fruição	Nº de dias para conversão
01	Virgínia Maria Mendes Oliveira Coronago	72.039663-7	072.8758.2023.0026364-84	2014-2019	02.09.2024	90
02	Everaldo Nery de Andrade	72.417104-0	072.4340.2023.0028996-51	2014-2019	02.09.2024	90
03	Luciana Araújo dos Reis	72.417743-6	072.4340.2023.0027422-47	2014-2024	09.09.2024	90
04	Juvenal Cordeiro Silva Júnior	72.368084-2	072.4300.2023.0028900-11	2014-2019	15.09.2024	90
05	Camila Rêgo Amorim	72.417742-8	072.4340.2023.0026716-33	2014-2019	23.09.2024	60
06	Karine Santana Carvalho	72.364634-3	072.4231.2023.0030872-72	2014-2019	20.10.2024	90
07	Liliana Souza Azevedo	72.445580	072.9713.2023.0019946-57	2014-2019	31.10.2024	90
08	Fhelício Sampaio Viana	72.434229-3	072.4340.2023.0028359-20	2014-2019	07.11.2024	90
09	Jeane Ruas Yano	72.576292-5	072.9456.2023.0027126-81	2014-2019	24.11.2024	30
10	Joicy Figueiredo Queiroz Cunha	72.576777	072.8071.2023.0025930-96	2014-2019	01.12.2024	30
11	Marcelo Eça Rocha	72.503891-0	072.4319.2023.0026199-05	2015-2020	14.01.2025	90
12	Aline Teixeira Santana Andrade	72.578066	072.9674.2023.0025363-51	2015-2020	19.01.2025	90
13	Ana Paula de Souza Ramos	72.520498-5	072.4300.2023.0026625-74	2015-2020	02.02.2025	90
14	Inês Angélica Andrade Freire	72.376293	072.9051.2023.0027356-66	2015-2020	28.02.2025	90
15	Adriana Santos Silva Barbosa	72.507398	072.6928.2023.0021752-26	2015-2020	14.03.2025	90
16	João Carlos Dantas de Andrade Barbosa	72.507397	072.6928.2023.0021743-35	2015-2020	14.03.2025	90
17	Nandyara Souza Santos Sampaio	72.579810-4	072.4298.2023.0020782-44	2015-2020	14.03.2025	90
18	Keller Cristina Novaes Costa dos Santos	72.277543-2	072.12986.2023.0031595-01	2015-2020	19.03.2025	90
19	Renato Pereira de Figueiredo	72.277828-6	072.6928.2023.0022549-59	2015-2020	23.03.2025	90
20	Gracione Ribeiro Oliveira de Carvalho	72.277233	072.4190.2023.0034910-44	2015-2020	31.03.2025	90
21	Cláudio Henrique Meira Mascarenhas	72.425592-5	072.4340.2023.0026548-95	2015-2020	03.04.2025	60
22	Leandro Soares Santos	72.508435-1	072.4375.2023.0028046-47	2015-2020	04.04.2025	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

23	Luciano Lima Souza	72.426440-3	072.4372.2023.0029100-38	2015-2020	14.04.2025	90
24	Valdinei Rosário de Souza	72.277548-2	072.4187.2023.0027080-01	2015-2020	23.04.2025	90
25	Robério Rodrigues Silva	72.426994-0	072.4191.2023.0026933-84	2015-2020	24.04.2025	90
26	Marília Flores Seixas de Oliveira	72.346113-3	072.4274.2023.0026695-51	2015-2020	25.04.2025	90
27	Herymá Giovane de Oliveira Silva	71.279160-8	072.4375.2023.0028921-63	2015-2020	30.04.2025	90
28	Janaína Silva de Freitas Pereira	72.508757	072.4349.2023.0028662-51	2015-2020	02.05.2025	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600